



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.449, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.106.992,69.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.059, de 29 de dezembro de 2023, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.106.992,69 (um milhão, cento e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06.0601.12.122.0232.2,206 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	2.000,00
06.0603.12.365.0253.2,205 - 3190 04 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Contratação por tempo determinado	R\$	140.000,00
06.0604.12.361.0254.1,207 - 4490 51 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais - Obras e instalações	R\$	71.931,09
09.0901.23.695.0281.2,205 - 3390 46 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Auxílio-alimentação	R\$	20.000,00
11.1105.10.304.0305.2,205 - 3190 11 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	2.800,00
11.1106.10.305.0305.2,205 - 3190 11 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	200.000,00
12.1201.18.542.0313.2,205 - 3390 46 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Auxílio-alimentação	R\$	70.000,00
13.1301.08.244.0322.2,206 - 3390 32 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	118.000,00
13.1302.08.244.0322.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0501 -	R\$	3.000,00

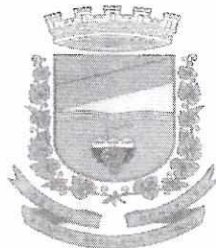


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Outros Recursos não Vinculados - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		
13.1302.08.846.0322.0,006 - 3390 91 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Sentenças Judiciais - Sentenças judiciais	R\$	13.232,00
14.1401.15.451.0352.2,257 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais - Material de consumo	R\$	300.000,00
14.1401.15.451.0352.2,257 - 3390 39 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	166.029,60
Total	R\$	1.106.992,69

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

05.0503.28.846.0241.0,003 - 3190 91 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Precatórios - Sentenças judiciais	R\$	300.000,00
05.0503.28.846.0241.0,003 - 3190 91 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Precatórios - Sentenças judiciais	R\$	116.229,60
06.0602.12.365.0253.2,205 - 3191 13 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Contribuições patronais	R\$	140.000,00
06.0602.12.365.0253.2,219 - 3390 39 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Compra de Vagas - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	71.931,09
06.0603.12.365.0253.1,207 - 4490 52 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais - Equipamentos e material permanente	R\$	500,00
06.0603.12.365.0253.1,207 - 4490 61 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais - Aquisição de imóveis	R\$	500,00
06.0603.12.365.0253.1,207 - 4490 92 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais - Despesas de exercícios anteriores	R\$	500,00
06.0603.12.365.0253.1,207 - 4490 93 00 000000 - FR 0500 -	R\$	500,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais - Indenizações e restituições		
09.0901.23.695.0281.2,209 - 3350 41 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos - Contribuições	R\$	20.000,00
11.1103.10.302.0303.1,237 - 4490 51 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Unidades de Pronto Atendimento - Obras e instalações	R\$	49.800,00
11.1105.10.304.0305.2,205 - 3190 92 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Despesas de exercícios anteriores	R\$	202.800,00
11.1106.10.305.0305.2,210 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Divulgação Oficial e Institucional - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	118.000,00
12.1201.17.512.0312.2,236 - 3390 36 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Limpeza Pública - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	10.132,11
12.1201.18.542.0313.2,206 - 3390 33 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Passagens e despesas com locomoção	R\$	59.867,89
13.1301.08.244.0322.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	3.000,00
13.1303.08.244.0322.0,009 - 3350 43 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Assistência Financeira - Subvenções sociais	R\$	13.232,00
Total	R\$	1.106.992,69

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Registrado (a) às fls. 72
e publicado (a)
Em 06/08/24

R. 100 -